



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022
PROCESSO Nº 1634/2022

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES e pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 066/2022, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 1634/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA USO NOS DIVERSOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E QUE ATENDEM AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 066/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.312.896/0001-26, com sede na Rua Antonio Gravata, nº 80, Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, cep: 30.570-040, telefone: (31)3567-7988, endereço eletrônico: bhdental.licitacao@gmail.com, neste ato representada por **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF



n.º 993.547.726-68 e RG n.º M6066360 SSP/MG, residente na Rua Inspetor Jose Aparecido, n.º 76, distrito São Bento, Belo Horizonte/MG, cep: 30.350-730.

- 2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo
- 2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto n.º 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Durval Dias Santiago Junior, matrícula nº 13315, para atuar como gestor do contrato e ainda Luana de Cassia dos Santos Nora Aguiar, matrícula nº 30368 e Silvia Florindo de Freitas, matrícula nº 14125, representando a Secretaria Municipal de Saúde, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 12 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romario Batista Vieira - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

BHDENTAL COMERCIAL

EIRELI:29312896000126

BH DENTAL COMERCIAL EIRELI

Cristiano Henrique Rodrigues Cury / ou procurador legalmente habilitado

Assinado de forma digital por BHDENTAL
COMERCIAL EIRELI:29312896000126
Dados: 2023.01.12 11:52:10 -03'00'



ANEXO

PREÇOS REGISTRADOS PELO DETENTOR DA ATA

Ficam registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 20	1º - BH DENTAL COMERCIAL EIRELI
Lote 71	1º - OG MED COMERCIAL LTDA

BHDENTAL COMERCIAL Assinado de forma digital por BHDENTAL
EIRELI:29312896000126 COMERCIAL EIRELI:29312896000126
Dados: 2023.01.12 11:52:24 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000002/2023 - SEQUÊNCIA Nº00000777

Origem		Pregão Eletrônico Nº 000066/2022		Processo	001634/2022		
Contrato		Termo Nº 000002/2023					
Empresa		BH DENTAL COMERCIAL EIRELI					
CNPJ		CNPJ: 29.312.896/0001-26					
Endereço		RUA ANTONIO GRAVATA, 80 - CINQUENTENARIO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30570040					
Secretaria		00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Local		00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
057	019	CANETA ALTA ROTACAO descrição: material rolamento:rolamento aço inoxidável, velocidade máxima:velocidade máxima maior 400.000 rpm, refrigeração:3 ou mais furos, troca de brocas:botão de pressão(pb), tipo conexão:conexão 2 furos, tipo cabeça:cabeça pequena código bps-br0407024	PRIME CX207-W-2 PB/DENTEM ED	UN	30,00	290,0000	8.700,00
055	021	CANETA BAIXA ROTACAO TIPO CONTRA ANGULO BR0407109 descrição: caneta baixa rotação, tipo:contra ângulo, relação transmissão:transmissão 1:1, troca de broca:pressão cabeça (pb), refrigeração:c/ refrigeração externa, tipo cabeça:cabeça pequena, aplicação:motor pneumático código bps-br0407109	CONTRA ANGULO PRIME CX235-1F PB/DENTEM ED	UN	20,00	458,0000	9.160,00
056	022	CANETA BAIXA ROTACAO TIPO CONTRA ANGULO BR0407110 descrição: caneta baixa rotação, tipo:contra ângulo, relação transmissão:transmissão 1:1, troca de broca:pressão cabeça (pb), refrigeração:c/ refrigeração externa, tipo cabeça:cabeça padrão, aplicação:motor pneumático código bps-br0407110	CONTRA ANGULO PRIME CX235-1F PB/DENTEM ED	UN	20,00	259,0000	5.180,00
081	030	CONSULTORIO ODONTOLOGICO COMPLETO composto por cadeira odontológica, com movimentos automáticos, acionada por moto-redutor de corrente contínua. acionamento através de pedal de comando fixo na base da cadeira que aciona o refletor, a movimentação do encosto e assento, capacidade de elevação mínima de 190 kg, volta à zero, no mínimo 3 posições de trabalho programáveis. base construída em aço, protegida por debrun antiderrapante. encosto de cabeça anatômico, removível com regulagem de altura e com sistema bi-articulável. caixa de ligação integrada na base da cadeira. equipo odontológico equipo tipo flex, acoplado à cadeira, braço articulável com movimentos horizontais e verticais, com dispositivo de travamento pneumático para os movimentos verticais, acionado por botão localizado no corpo do equipo. seleção automática das pontas, através de válvula pneumática construída em latão banhado com níquel químico trazendo durabilidade e visando evitar falhas nas canetas. suporte das pontas individual construído em abs de alto impacto. mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis. pedal progressivo de acionamento das pontas. reservatório de água com capacidade mínima de 800 ml (p/ seringa e spray das pontas), translúcidos, de fácil acesso e pressurização automática. composto por: uma seringa tríplice com design arredondado, bico giratório, removível e autoclavável, um terminal com fotopolimerizador led de 1200	MAGNUS PRIME FLEX	UN	6,00	17.800,000 0	106.800,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		<p>mw/cm². um terminal com micro motor odontológico esterilizável em autoclave, rotação de 25.000 rpm mais ou menos 10%, sistema de encaixe rápido das pontas com giro de 360° de peças acopladas e encaixe borden com contra ângulo com cabeça reduzida, com corpo em aço inoxidável e esterilizável em autoclave e acoplável ao micromotor intra, deve possuir sistema de rotor com cartucho e rolamento encapsulado, transmissão 1:1, giro 360° no micromotor e rotação de 30.000 rpm mais ou menos 10%, sistema push button e irrigação externa. um terminal com alta rotação com 400.000 rpm mais ou menos 10%, esterilizável em autoclave, deve ter corpo em aço inoxidável, sistema push button, a cabeça deve medir no máximo (12,5x13,5mm), deve possuir no mínimo 3 saídas de spray, rolamentos de cerâmica e sistema que evita entrada de resíduos na cabeça. deve ter potência mínima de 16 w, deve possuir sistema de rotor com cartucho e rolamento encapsulado; unidade auxiliar rebatível, cuba da cuspeira removível para assepsia construída em porcelana. corpo da unidade construído em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo. acionamento de água elétrico através sensor de presença possibilitando economia de água em toda rede municipal. corpo revestido em poliestireno de alto impacto abs. mangueiras arredondadas, leves, flexíveis, e engate rápido que conectam e desconectam facilmente sem a necessidade de ferramentas. composta por: um sugador venturi e um sugador a vácuo refletor odontológico, refletor para uso odontológico com intensidade mínima de 30.000 lux com acionamento localizado no pedal da cadeira. cabeçote em material resistente, com no mínimo 3 leds com iluminação direta com proteção dos leds em policarbonato, giro de 620°, luz fria e branca. puxadores bilaterais em forma de alça removíveis sem uso de ferramentas para autoclavar. dois mochos odontológico à gás, sistema de elevação do assento a gás, através de alavanca lateral. encosto e assento amplo. estofamento injetado com revestimento em pvc. deve acompanhar filtro de ar com vazão mínima de 690 litros/minutos à 6 bar de pressão, conexão de ¼ com engate rápido, corpo em alumínio, copo em policarbonato com dreno manual, elementos filtrantes de polietileno, coalescente e carvão ativado, conjunto regulador e manômetro com variação de 0 a 10 bar.</p>					
120	031	<p>CONSULTORIO ODONTOLOGICO COMPLETO .composto por cadeira odontológica, com movimentos automáticos, acionada por moto-redutor de corrente contínua. acionamento através de pedal de comando fixo na base da cadeira que aciona o refletor, a movimentação do encosto e assento, capacidade de elevação mínima de 190 kg, volta à zero, no mínimo 3 posições de trabalho programáveis. base construída em aço, protegida por debrun antiderrapante. encosto de cabeça anatômico, removível com regulagem de altura e com sistema bi-articulável. caixa de ligação integrada na base da cadeira. equipo odontológico equipo tipo flex, acoplado à cadeira, braço articulável com movimentos horizontais e verticais, com dispositivo de travamento pneumático para os movimentos verticais, acionado por botão localizado no corpo do equipo. seleção automática das pontas, através de válvula pneumática construída em latão banhado com níquel químico trazendo durabilidade e visando evitar falhas nas canetas. suporte das pontas individual construído em abs de alto impacto. mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis. pedal progressivo de acionamento das pontas. reservatório de água com capacidade mínima de 800 ml (p/ seringa e spray das pontas), translúcidos, de fácil acesso e</p>	MAGNUS PRIME FLEX	UN	2,00	17.800,00 0	35.600,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>pressurização automática. composto por: uma seringa triplice com design arredondado, bico giratório, removível e autoclavável, um terminal com fotopolimerizador led de 1200 mw/cm². um terminal com micro motor odontológico esterilizável em autoclave, rotação de 25.000 rpm mais ou menos 10%, sistema de encaixe rápido das pontas com giro de 360° de peças acopladas e encaixe borden com contra ângulo com cabeça reduzida, com corpo em aço inoxidável e esterilizável em autoclave e acoplável ao micromotor intra, deve possuir sistema de rotor com cartucho e rolamento encapsulado, transmissão 1:1, giro 360° no micromotor e rotação de 30.000 rpm mais ou menos 10%, sistema push button e irrigação externa. um terminal com alta rotação com 400.000 rpm mais ou menos 10%, esterilizável em autoclave, deve ter corpo em aço inoxidável, sistema push button, a cabeça deve medir no máximo (12,5x13,5mm), deve possuir no mínimo 3 saídas de spray, rolamentos de cerâmica e sistema que evita entrada de resíduos na cabeça. deve ter potência mínima de 16 w, deve possuir sistema de rotor com cartucho e rolamento encapsulado; unidade auxiliar rebatível, cuba da cuspeira removível para assepsia construída em porcelana. corpo da unidade construído em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo. acionamento de água elétrico através sensor de presença possibilitando economia de água em toda rede municipal. corpo revestido em poliestireno de alto impacto abs. mangueiras arredondadas, leves, flexíveis, e engate rápido que conectam e desconectam facilmente sem a necessidade de ferramentas. composta por: um sugador venturi e um sugador a vácuo refletor odontológico, refletor para uso odontológico com intensidade mínima de 30.000 lux com acionamento localizado no pedal da cadeira. cabeçote em material resistente, com no mínimo 3 leds com iluminação direta com proteção dos leds em policarbonato, giro de 620°, luz fria e branca. puxadores bilaterais em forma de alça removíveis sem uso de ferramentas para autoclavar. dois mochos odontológico à gás, sistema de elevação do assento a gás, através de alavanca lateral. encosto e assento amplo. estofamento injetado com revestimento em pvc. deve acompanhar filtro de ar com vazão mínima de 690 litros/minutos à 6 bar de pressão, conexão de ¼ com engate rápido, corpo em alumínio, copo em policarbonato com dreno manual, elementos filtrantes de polietileno, coalescente e carvão ativado, conjunto regulador e manômetro com variação de 0 a 10 bar.</p>					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 165.440,000						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 165.440,000						
BH DENTAL COMERCIAL EIRELI: 165.440,000						

disponível nos sites: portaldecompras.vitoria.es.gov.br, transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 5914341/2022. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.02.0009.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (ABAIXADOR, DE LÍNGUA, ANUSCÓPIO, RETOSIGMOIDOSCÓPIO, COLETOR PERFUROCORTE, ELETRODO, GEL CONDUTOR E PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO). Início de entrega das propostas: dia 16/01/2023. Final de entrega das propostas: às 08:50h do dia 27/01/2023. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09h do dia 27/01/2023. Informações no e-mail: msgoncalves@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Michelly dos Santos Gonçalves - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Joanna D'arc Victoria Barros De Jaegher - Secretária Municipal de Saúde. Vitória-ES, 10 de janeiro de 2023.

Protocolo 1005715

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE EDITAL

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar Chamada Pública, visando atender a Secretaria de Educação. O edital estará disponível no site <https://portaldecompras.vitoria.es.gov.br>. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 6120963/2022. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.18.0001. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E/OU SUAS ORGANIZAÇÕES. Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 10:00h do dia 03/02/2023. Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segunda piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945. Informações no e-mail: fabusnardo@vitoria.es.gov.br e licitavitoria@gmail.com. Telefone.: (27) 3382-6037/6074/6253. Fabio Araujo Busnardo - Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação. Jaqueline Carmo Murça - Autoridade Competente em exercício da Central de Licitações, Compras e Contratos. Juliana Rohsner Vianna Toniati - Secretária Municipal de Educação. Vitória-ES, 11 de janeiro de 2023.

Protocolo 1005720

Câmaras

Iúna

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2022

A Câmara Municipal de Iúna-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que acolhemos o parecer da Procuradoria e RATIFICAMOS a **DISPENSA** de licitação com amparo no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº

8.666/93, nos seguintes processos: **Processo 000091/2022 - Vencedores: SUPERMERCADO PAMI LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.988.013/0001-03. Valor: R\$ 14.111,95 (quatorze mil, cento e onze reais e noventa e cinco centavos). **COMERCIAL RIO PARDO LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.334.766/001-63. Valor: R\$ 1.396,60 (mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**. Valor Global: R\$ 15.508,55 (quinze mil, quinhentos e oito mil e cinquenta e cinco centavos). Dotação: 010001.0103100012.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 008. ID CidadES: 2023.037L0200001.09.0001

Iúna/ES, 05 de janeiro de 2023.

ADIMILSON DE SOUSA
Presidente

Protocolo 1005189

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

EXTRATO

ARP nº 06/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1634/2022
Pregão Eletrônico Nº 066/2022

Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na secretaria municipal de saúde e que atendem aos usuários do sistema único de saúde - SUS
Empresa: DL Dental LTDA
CNPJ nº 07.827.565/0001-96
Valor global: R\$25.522,16
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0003
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1005507

EXTRATO

ARP nº 02/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1634/2022
Pregão Eletrônico Nº 066/2022

Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais de consumo odontológico, para uso

Vitória (ES), sexta-feira, 13 de Janeiro de 2023.

nos diversos consultórios odontológicos lotados na secretaria municipal de saúde e que atendem aos usuários do sistema único de saúde - SUS

Empresa: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº 29.312.896/0001-26
Valor global: R\$165.440,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0003

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1005517

EXTRATO

ARP nº 04/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1634/2022
Pregão Eletrônico Nº 066/2022

Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na secretaria municipal de saúde e que atendem aos usuários do sistema único de saúde - SUS

Empresa: CDR Brasil Comercial LTDA
CNPJ nº 21.340.481/0001-54
Valor global: R\$1.967,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0003

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1005537

EXTRATO

ARP nº 03/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1634/2022
Pregão Eletrônico Nº 066/2022

Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na secretaria municipal de saúde e que atendem aos usuários do sistema único de saúde - SUS

Empresa: C PARRA VIEIRA
CNPJ nº 10.641.724/0001-78
Valor global: R\$1.200,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0003

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1005613

EXTRATO

ARP nº 08/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1634/2022
Pregão Eletrônico Nº 066/2022

Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e que atendem aos usuários do sistema único de saúde - SUS

Empresa: HIGIA FABRICAÇÃO DE ACESSORIOS PARA SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº 37.585.703/0001-39
Valor global: R\$4.850,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0003

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1005734

Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social torna público, que fica homologado o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 007/2022, em favor das empresa BRITO E SILVA COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME, LS MATERIAIS EQUIPAMENTOS LTDA ME, MARCIO ADRIANO DA SILVA GIRO-ME E MEGA MONT LAJES E PRÉ MOLDADOS LTDA ME. Cujo objeto contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.

Montanha-ES, 12 de janeiro de 2023.
Joelson Alves Fernandes
Gestor do FMS

Protocolo 1004917